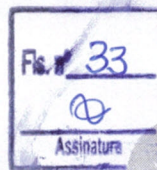




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas nas leis federal, 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **APROVO** o termo de referência conforme consta nos autos do processo, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananás – TO.

CONSIDERANDO: Que existem os projetos e ART de execução a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Diante do termo de referência **APROVADO** encaminho o processo licitatório ao setor de licitações para providenciar os tramites legal e dar continuidade no processo administrativo para cumprir o presente termo.

Gabinete do prefeito aos 03 de Fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Chefe do Poder Executivo Municipal